

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2022 AO CONVÊNIO Nº 026/SMS-G/2018

Na sede da Secretaria Municipal da Saúde situada na Rua General Jardim, 36 – 2º andar foi lavrado o presente TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2022 AO CONVÊNIO Nº 026/SMS-G/2018, firmado com o **INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTROLE DO CÂNCER - IBCC** visando incorporar os reajustes de valores da Tabela SUS estabelecidos pela Portaria MS/GM nº 160, de 27.01.2022 referente a Diárias de UTI, Portaria MS/GM Nº 1.098, de 12.05.2022 sobre procedimentos de Cardiologia e Portaria MS/GM Nº 1.388, de 09.06.2022 sobre procedimentos cirúrgicos prioritários.

De acordo com o Convênio 026/2018 os recursos repassados por meio de Portarias do Ministério da Saúde podem ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento com fundamento legal no § 8º do art.65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou outra que venha a substituí-la.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A CONVENIADA deverá ter incorporado no seu Teto mensal MAC atual o valor correspondente a **R\$ 39.397,74** (trinta e nove mil trezentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos) passando a constar com o seguinte TETO:

RESUMO FINANCEIRO	MENSAL	ANUAL
TETO MAC PÓS FIXADO/POR PRODUÇÃO - FONTE 02	3.845.548,85	46.146.586,20
TETO MAC PRÉ- FIXADO - FONTE 02	1.252.775,66	15.033.307,90
TOTAL CONVÊNIO FONTE 02	5.098.324,51	61.179.894,10

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais CLÁUSULAS e condições do CONVÊNIO inicial e suas alterações posteriores, não modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO FORO

Fica eleito o foro da Capital, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente Termo que não puderem ser resolvidas pela própria CONVENIADA ou pelo Conselho Municipal de Saúde.

São Paulo, de de 2022.


.....
LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

